





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 3/2020/SGP – Manaus, 7 de janeiro de 2020

Suspende, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Parintins-AM, dos dias 7 a 10 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 01/2020/VTP, oriundo da Vara do Trabalho de Parintins, por meio do qual aquele Juízo informa sobre a ocorrência de obras em execução ali naquela Vara do Trabalho, com previsão de termino no dia 12/01/2020, conforme DP-181/2020 (e-SAP),

RESOLVE:

Art.1° Suspender, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Parintins, no período de 7 a 10-01-2020, em decorrência da não conclusão das obras de reforma que estão sendo realizadas na referida Vara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente LAIRTO JOSÉ VELOSO Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região